



## RESOLUÇÃO Nº 012 - CONSU/2009

### **AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

O Reitor e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, *ad referendum* daquele órgão Colegiado Superior considerando:

- o Parecer Nº 034/2009 da Câmara de Pós-Graduação;
- a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 134/2009,

#### RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZAR a Implantação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 24 de julho de 2009.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Reitor e Presidente do CONSU